

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

2025

Códigos	Descrição	Unidade de Cálculo	Valor Final
1.	Fotocópias simples (1):		-
1. 1.	Folha A4 (Preto e Branco)	Folha	0,14
1. 2.	Folha A3 (Preto e Branco)	Folha	0,29
1. 3.	Folha A4 (Cores)	Folha	0,29
1. 4.	Folha A3 (Cores)	Folha	0,43
2.	Gravação em formato digital (1):		-
2. 1.	Suporte fornecido pelo utente	Unidade	1,71
2. 2.	Suporte fornecido pelo município	Unidade	10,22
3.	Fornecimento de plantas topográficas (1):		-
3. 1.	Fornecimentos de plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por folha de formato A4	Unidade	6,94
3. 2.	Fornecimentos de plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por metro quadrado ou fração	Unidade	11,57
3. 3.	Fornecimentos de plantas topográficas de localização, em qualquer escala, formato A4, em suporte informático, por folha	Unidade	11,57
3. 4.	Fornecimentos de plantas topográficas de localização, em qualquer escala, noutros formatos, em suporte informático, por folha	Unidade	11,57
3. 5.	Fornecimento de PDM completo (regulamento, ordenamento e condicionantes)	Unidade	23,13
4.	Informação digital (1):		-
4. 1.	Cartografia digital em vector (formatos Autocad, Mapinfo ou Shapefile)	Unidade (carta de 1,6 Km2)	34,70
4. 2.	Ortofotomapas digitais: Sem altimetria; Com altimetria.	Unidade	34,70
4. 3.	Informação georreferenciada em SIG	Registo	34,70
4. 4.	Fornecimento de pontos coordenados e materializados no campo para apoio de trabalhos de topografia (GPS)	Ponto	34,70
5.	Mercados e feiras (2):		-
5. 1.	Lojas	m2/ mês	2,85
5. 2.	Lugares de terrado até 2 metros de fundo de frente para arruamento de mercado ou feira:		-
5. 2. 1.	Utilizando bancas, mesas ou outros materiais ou instalações do Município	m linear/ dia	3,42
5. 2. 2.	Bancas de peixe	m linear/ dia	3,42
5. 2. 3.	Não utilizando materiais ou instalações do município	m linear/ dia	3,42
5. 3.	Outras áreas de terrado, quando não haja arruamentos próprios de mercado ou feira	m2/ dia	3,42
5. 4.	Venda por grosso:		-
5. 4. 1.	Por cada viatura até 10 m de comprimento;	Dia	3,42
5. 4. 2.	Por cada viatura com mais de 10 m de comprimento.	Dia	3,42
6.	Utilização das piscinas municipais (3):		-
6. 1.	Utilização individual:		-
6. 1. 1.	Adultos	Dia	2,00
6. 1. 2.	Menores de 16 anos	Dia	1,00
6. 1. 3.	Titulares do Cartão Idoso	Dia	1,00
6. 1. 4.	Adultos	Semana	8,00
6. 1. 5.	Menores de 16 anos	Semana	4,00
6. 1. 6.	Titulares do Cartão Idoso	Semana	4,00
6. 1. 7.	Adultos	Época balnear	50,00
6. 1. 8.	Menores de 16 anos	Época balnear	25,00
6. 1. 9.	Titulares do Cartão Idoso	Época balnear	25,00
6. 2.	Utilização coletiva (De 2ª a 6ª feira):		-
6. 2. 1.	Locais	Hora	10,00

6.	2.	2.	Outros	Hora	25,00
6.	3.		Utilização coletiva (Sábados, Domingos e Feriados):		-
6.	3.	1.	Locais	Hora	20,00
6.	3.	2.	Outros	Hora	50,00
6.	4.		Clubes desportivos, escolas e associações localizados no Concelho em horários previamente autorizados	Hora	-
6.	5.		Utilização exclusiva do balneário para duche	Unidade	1,00
7.			Utilização do Pavilhão Municipal (3):		-
7.	1.		Utilização individual:		-
7.	1.	1.	Adultos	Hora	1,92
7.	1.	2.	Menores de 16 anos	Hora	1,92
7.	2.		Utilização coletiva (De 2ª a 6ª feira):		-
7.	2.	1.	Locais	Hora	38,71
7.	2.	2.	Outros	Hora	38,71
7.	3.		Utilização coletiva (Sábados, Domingos e Feriados):		-
7.	3.	1.	Locais	Hora	78,64
7.	3.	2.	Outros	Hora	78,64
7.	4.		Utilização para fins de ensino:		-
7.	4.	1.	Utilizações diurnas com duche	Hora	7,78
7.	4.	2.	Utilizações noturnas com duche	Hora	7,78
7.	5.		Clubes desportivos e associações localizados no Concelho em horários previamente autorizados	Hora	-
7.	6.		Utilização exclusiva do balneário para duche	Unidade	1,92
8.			Utilização do Estádio Municipal Cândido de Oliveira (3):		-
8.	1.		Utilização durante o período diurno:		-
8.	1.	1.	Equipas nacionais	120 min	232,44
8.	1.	2.	Equipas estrangeiras	120 min	232,52
8.	2.		Utilização durante o período noturno:		-
8.	2.	1.	Equipas nacionais	120 min	349,09
8.	2.	2.	Equipas estrangeiras	120 min	349,09
8.	3.		Clubes desportivos e associações localizados no Concelho em horários previamente autorizados	120 min	116,22
8.	4.		Utilização exclusiva do balneário para duche	Unidade	1,92
9.			Utilização da Pista de Atletismo (3):		-
9.	1.		Utilização durante o período diurno:		-
9.	1.	1.	Equipas nacionais	Hora	52,43
9.	1.	2.	Equipas estrangeiras	Hora	52,43
9.	2.		Utilização durante o período noturno:		-
9.	2.	1.	Equipas nacionais	Hora	96,82
9.	2.	2.	Equipas estrangeiras	Hora	96,91
9.	3.		Clubes desportivos e associações localizados no Concelho em horários previamente autorizados	Hora	8,74
10.			Cinema (1):		-
10.	1.		Entrada Geral	Pessoa	2,03
10.	2.		Cartão Jovem	Pessoa	1,63
10.	3.		Titular de Cartão Idoso (50%)	Pessoa	1,02
11.			Centro Cultural (3):		-
11.	1.		Utilização do Auditório	Dia	130,00
12.			Biblioteca Municipal (3):		-
12.	1.		Inscrição	Cada	4,37
12.	2.		Emissão de segunda via do cartão	Cada	1,92
13.			Posto de Turismo (4):		-
13.	1.		Postais de Fronteira	Cada	0,24
13.	2.		Pins	Cada	0,41
13.	3.		Cd's (Véu Vermelho)	Cada	4,07
13.	4.		T-shirt	Cada	4,07
13.	5.		Passeios Norte Alentejanos	Cada	2,03
13.	6.		Livro - "Palavras da Terra I"	Cada	2,03
13.	7.		Livro - "Palavras da Terra II"	Cada	2,44
13.	8.		Guia do Observador - " Avifauna"	Cada	4,07
13.	9.		Testemunhos da Terra	Cada	6,50
13.	10.		Livro - "Cândido de Oliveira"	Cada	7,32

13.	11.	Monografia de Fronteira	Cada	10,16
13.	12.	Caderno cultural - "Olhares Guardados"	Cada	4,07
13.	13.	Heráldica do Concelho de Fronteira	Cada	20,33
13.	14.	Heráldica do Concelho de Fronteira - encomendas superiores a 5 livros	Cada	18,29
13.	15.	Roteiro Ornitológico do Alentejo	Cada	8,13
13.	16.	Povoamento Romano no Atual Concelho de Fronteira	Cada	16,26
13.	17.	Carta Arqueológica do Concelho de Fronteira	Cada	10,16
13.	18.	Emblemas da Câmara Municipal	Cada	0,81
13.	19.	Os 70 Magníficos	Cada	3,25
13.	20.	Livro de atas - III Jornadas de Arqueologia do Norte Alentejano	Cada	16,26
13.	21.	A Maçonaria no Distrito de Portalegre	Cada	17,07
13.	22.	Memórias de Cabeço de Vide	Cada	16,98
14.		Centro de Interpretação da Batalha de Atoleiros:		-
14.	1.	Entradas (3):		-
14.	1.	1. Entrada de crianças até aos 5 anos de idade	Pessoa	-
14.	1.	2. Entrada de jovens entre os 5 e os 17 anos de idade	Pessoa	3,00
14.	1.	3. Entrada de adultos	Pessoa	5,00
14.	1.	4. Entrada de pessoas com mais de 65 anos idade	Pessoa	3,00
14.	1.	5. Entrada de titulares do Cartão Idoso	Pessoa	2,50
14.	1.	6. Grupos Escolares	Pessoa	2,00
14.	2.	Venda de bens (1):		-
14.	2.	1. Canecas do CIBA	Cada	3,25
14.	2.	2. T'Shirts do CIBA	Cada	6,50
14.	2.	3. Lenços do CIBA	Cada	13,82
14.	2.	4. Gravatas do CIBA	Cada	9,76
14.	2.	5. Lápis do CIBA	Cada	0,41
14.	2.	6. Porta Chaves Condestável	Cada	3,25
14.	2.	7. Porta Chaves D. João I	Cada	3,25
14.	2.	8. Lápis Condestável	Cada	2,11
14.	2.	9. Lápis D. João I	Cada	2,11
14.	2.	10. Esferográfica com Símbolo Atoleiros	Cada	0,61
14.	2.	11. Magnete Condestável	Cada	2,44
14.	2.	12. Magnete D. João I	Cada	2,44
14.	2.	13. Magnete Imagem do Fresco	Cada	1,22
14.	2.	14. Magnete Símbolo Atoleiros	Cada	1,22
14.	2.	15. Magnete Imagem Mestre de Avis	Cada	1,22
14.	2.	16. Porta Chaves Pereiras	Cada	2,44
14.	2.	17. Porta Chaves D. João I	Cada	2,44
14.	2.	18. Dedal Nuno Álvares Pereira	Cada	2,44
14.	2.	19. Espada	Cada	6,99
14.	2.	20. Besta	Cada	16,67
14.	2.	21. Tabardo Avis	Cada	18,29
14.	2.	22. Tabardo Santo	Cada	16,67
14.	2.	23. Tabardo Castelhana	Cada	30,89
14.	2.	24. Livro - Uma Viagem por Portugal	Cada	12,20
14.	2.	25. Prato - motivo Cavaleiro	Cada	69,11
14.	2.	26. Pote Farmácia	Cada	30,08
14.	2.	27. Brincos de prata - motivo Pereiras	Cada	47,07
14.	2.	28. Pendentes prata - motivo Pereiras	Cada	55,28
14.	2.	29. Alfinetes de prata - motivo Pereiras	Cada	38,13
14.	2.	30. Escultura Nuno Álvaro Pereira	Cada	87,80
15.		Ocupação de espaços e aluguer de equipamentos (2):		-
15.	1.	Ocupação de espaços para eventos festivos		-
15.	1.	1. até 20 m ²	Evento	200,00
15.	1.	2. de 21 m ² a 100 m ²	Evento	400,00
15.	1.	3. de 100 m ² a 120 m ²	Evento	600,00
15.	2.	Aluguer de carrinhos de pipocas/castanhas/ outras	Cada	75,00
16.		Aluguer de máquinas e viaturas municipais (1):		-
16.	1.	Autocarro de 51 lugares:		-
16.	1.	1. Até 200 Km/até 8horas	Ato	200,00

16.	1.	2.	Até 150 Km/até 4horas	<i>Ato</i>	120,00
16.	1.	3.	Km extra	<i>Km</i>	1,00
16.	1.	4.	Hora extra	<i>Hora</i>	20,00
16.	2.		Autocarro de 55 lugares:		-
16.	2.	1.	Até 200 Km/até 8horas	<i>Ato</i>	200,00
16.	2.	2.	Até 150 Km/até 4horas	<i>Ato</i>	120,00
16.	2.	3.	Km extra	<i>Km</i>	1,00
16.	2.	4.	Hora extra	<i>Hora</i>	20,00
16.	3.		Autocarro de 19 lugares:		-
16.	3.	1.	Até 200 Km/até 8horas	<i>Ato</i>	120,00
16.	3.	2.	Até 150 Km/até 4horas	<i>Ato</i>	75,00
16.	3.	3.	Km extra	<i>Km</i>	0,50
16.	3.	4.	Hora extra	<i>Hora</i>	10,00
16.	4.		Autocarro de 9 lugares:		-
16.	4.	1.	Até 200 Km/até 8horas	<i>Ato</i>	100,00
16.	4.	2.	Até 150 Km/até 4horas	<i>Ato</i>	60,00
16.	4.	3.	Km extra	<i>Km</i>	0,50
16.	4.	4.	Hora extra	<i>Hora</i>	10,00
17.			Viatura de transportes de mercadorias (com condutor) (1):		-
17.	1.		Camião		-
17.	1.	1.	Até 200 Km/até 8horas	<i>Ato</i>	300,00
17.	1.	2.	Até 150 Km/até 4horas	<i>Ato</i>	180,00
17.	1.	3.	Km extra	<i>Km</i>	1,50
17.	1.	4.	Hora extra	<i>Hora</i>	25,00
17.	2.		Trator/Porta máquinas		-
17.	2.	1.	Até 200 Km/até 8horas	<i>Ato</i>	300,00
17.	2.	2.	Até 150 Km/até 4horas	<i>Ato</i>	180,00
17.	2.	3.	Km extra	<i>Km</i>	1,50
17.	2.	4.	Hora extra	<i>Hora</i>	25,00
17.	3.		Trator/Cisterna		-
17.	3.	1.	Até 200 Km/até 8horas	<i>Ato</i>	300,00
17.	3.	2.	Até 150 Km/até 4horas	<i>Ato</i>	180,00
17.	3.	3.	Km extra	<i>Km</i>	1,50
17.	3.	4.	Hora extra	<i>Hora</i>	25,00
17.	4.		Máquinas:		-
17.	4.	1.	Retroescavadora	<i>Hora</i>	40,00
17.	4.	2.	Cilindro	<i>Hora</i>	40,00
17.	4.	3.	Bulldozer	<i>Hora</i>	60,00
17.	4.	4.	Multifuncional	<i>Hora</i>	30,00
17.	4.	5.	Dumper	<i>Hora</i>	20,00
17.	4.	6.	Giratória	<i>Hora</i>	60,00
17.	4.	7.	Trator agrícola	<i>Hora</i>	25,00
17.	4.	8.	Trator agrícola com reboque	<i>Hora</i>	30,00
18.			Guarda de bens móveis em local reservado do Município (1):	<i>m2/dia</i>	6,99
19.			Inspeção de ascensores, monta-cargas e tapetes rolantes (1):		-
19.	1.		Inspeções periódicas e reinspeções	<i>Unidade</i>	134,11
19.	2.		Inspeções extraordinárias	<i>Unidade</i>	150,29
19.	3.		Selagem e desselagem das instalações	<i>Unidade</i>	115,61

(1) - Acresce IVA á taxa normal em vigor

(2) - Isento de IVA (artigo n.º9, n.º29 do CIVA)

(3) - Isento de IVA (artigo n.º9, n.º13 do CIVA)

(4) - Acresce IVA á taxa normal para os artigos e IVA á taxa reduzida para livros.